



CONGRESSO NACIONAL

MPV 681
00043

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/07/2015

Proposição: Medida Provisória N.º 681 /2015

Autor: Dep. MARCOS ROGÉRIO

N.º Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1

Arts.: 1º e 2º

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Suprimam-se os art. 1º e 2º da Medida Provisória nº 681, de 10 de julho de 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a proteger o caráter alimentar do salário ao suprimir a possibilidade de descontar da folha de pagamento, da remuneração disponível, da aposentadoria e da pensão os valores referentes ao pagamento de cartão de crédito e bem como o aumento da margem consignável.

Limite maior para empréstimo consignado pode agravar endividamento da família brasileira falta de educação financeira e pouco impacto macroeconômico, pois as famílias já estão com a renda muito comprometida.

Em face do exposto, conto com o apoio dos demais Parlamentares para aprovação desta emenda.

Deputado MARCOS ROGÉRIO – PDT/RO

Assinatura



CD/15815.66568-68